



**PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM  
ESTADO DE PERNAMBUCO**

Bom Jardim, 29 de março de 2019.

**OFÍCIO Nº 078/2019**

Ilm.º Sr.  
Rubens Ferreira Leite  
Inspetor Regional do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco  
**Inspetoria Regional de Surubim – IRSU**

**ASSUNTO: Encaminhamento da Prestação de Contas de Gestão, Exercício 2018.**

Diante da determinação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco na Resolução nº. 48/2018, datada de 19 de dezembro de 2018, declaro que:

Os documentos enviados, via Sistema Processo Eletrônico e-TCEPE, estão de acordo com o explicitado na supramencionada Resolução;

Declaro ainda, perante esta Corte de Contas, que me responsabilizo pelas informações documentais acostadas e que correspondem ao determinado na Resolução acima citada.

Na oportunidade, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**João Francisco de Lira  
Prefeito**

